

## **PROJETO DE LEI Nº016/2022**

Autoria: Poder Legislativo

Autoriza a Câmara Municipal a disponibilizar o Veículo Marca Toyota Corola Sedan XEI placa AUG 2997, ano de fabricação 2011 modelo de fabricação 2012, da Câmara Municipal, para o Município de Nova Aurora.

**Art. 1º** - Fica a Câmara Municipal de Nova Aurora, autorizada a disponibilizar para o MUNICÍPIO DE NOVA AURORA, inscrito no CNPJ 76.208.859/0001-52, o veículo Toyota Corola Sedan XEI placa AUG 2997, ano de fabricação 2011 modelo 2012, cor preto, CHASSI nº 9BRBD48E8C2545109.

**Art. 2º** - A Câmara de Nova Aurora entregará o veículo sem dívidas, ficando o MUNICÍPIO DE NOVA AURORA habilitado a transferi-lo junto ao DETRAN/PR, arcando com as despesas da transferência.

**Art. 3º** - A disponibilização será concretizada através da assinatura do termo de doação e entrega do veículo que passa a fazer parte integrante desta Lei.

**Art. 4º** - **Está** Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Aurora, 04 de maio de 2022

**REGINALDO BUGLIANI**  
Vereador Presidente

**JOSÉ CARLOS ROVERSI**  
Vereador/2º Secretário

**TERMO DE DOAÇÃO E ENTREGA DO VEÍCULO**  
QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA  
AURORA E O MUNICÍPIO DE NOVA AURORA.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA AURORA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Melissa, 333, inscrito no CNPJ/MF sob nº78.687.860/0001-32, neste ato representado pelo Presidente, REGINALDO BUGLIANI , brasileiro, casado, portador do CPF/MF nº 780.741.509-68 e RG nº 5.627.970-9 SSP/PR residente e domiciliado, neste Município de Nova Aurora – Estado do Paraná, doravante denominada **DOADORA** e, de outro lado o **MUNICÍPIO DE NOVA AURORA** , pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua São João, 354 – Nova Aurora – Pr. ,neste ato representada por seu representante legal, Sr. JOSE APARECIDO DE PAULA E SOUZA , brasileiro, casado portador do RG nº 3.406.566-7 --SSP-PR.e CPF nº 407.661.019-91 residente na cidade de Nova Aurora – Paraná, doravante denominada **DONATÁRIA**, celebram o presente **Termo de doação e entrega de veículo**, que reger-se-á pela Lei Municipal nº \_\_\_\_/2022 e pelas cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO**

Constitui objeto do presente Termo de doação e entrega de veículo a formalização da entrega em doação do veículo Toyota Corola Sedan XEI placa AUG 2997, ano de fabricação 2011 modelo 2012, cor preto , CHASSI nº 9BRBD48E8C2545109.- Placa AUG 2997, autorizado pela Lei Municipal nº \_\_\_\_/2022.

**CLÁUSULA SEGUNDA: DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES:**  
**DA CÂMARA MUNICIPAL:**

- entregar o veículo em perfeitas condições de uso;
- no ato da entrega repassar ao MUNICÍPIO DE NOVA AURORA o recibo de transferência devidamente preenchido e livre de qualquer ônus para transferência do mesmo.

**DO EXECUTIVO MUNICIPAL**

- receber o veículo TOYOTA COROLA PLACA AUG 2997- RENAVAL 00379127571, ano de fabricação 2011, modelo 2012, comprometendo-se a cuidar e zelar do mesmo.
- fazer uso do veículo de forma justa e correta, que atenda aos anseios da sociedade e das pessoas que serão beneficiadas com o uso;
- cuidar e manter o veículo sempre em perfeitas condições.

**CLÁUSULA TERCEIRA: DO PRAZO**

O presente Termo de doação e entrega de veículo tem vigência indeterminada.

**CLÁUSULA QUARTA: DO FORO**

Fica eleito o Foro da Comarca de Nova Aurora para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente Termo de doação e entrega de veículo.

Por estarem às partes de acordo, assinam o presente Termo de doação e entrega de veículo em duas (duas) vias de igual teor e forma na presença de duas (duas) testemunhas que a tudo assistiram e cientes.

Nova Aurora, 12 de maio de 2022.

**REGINALDO BUGLIANI**

Presidente da Câmara Municipal

JOSE APARECIDO DE PAULA E SOUZA  
PREFEITO MUNICIPAL  
**MUNICIPIO DE NOVA AURORA**

**Testemunhas:**

\_\_\_\_\_  
**Nome: CPF:**

\_\_\_\_\_  
**Nome: CPF:**